

LICENCIAMENTO AMBIENTAL: obstáculo ou solução?

Carem Aparecida Mesquita¹

Maria Elisa Diniz Bucci²

Ana Rita Gonçalves Paim³

Luciana Botezelli⁴

Políticas Públicas, Legislação e Meio Ambiente

Resumo

O licenciamento ambiental é um instrumento utilizado no Brasil com a finalidade de acompanhar as atividades que venham a explorar recursos naturais, que sejam potencialmente poluidoras ou que venham causar algum tipo de degradação ao meio ambiente. Dessa forma, o trabalho apresentado a seguir tem o objetivo de realizar um levantamento bibliográfico, com a finalidade de demonstrar a importância da elaboração de um plano efetivo de avaliações de impactos que vise minimizar os possíveis impactos ao meio ambiente, visto que o crescimento da população proporcionou um aumento da exploração dos recursos naturais. A metodologia utilizada no mesmo foi por meio de consultas realizadas em artigos periódicos, livros, arquivos eletrônicos e de leis que estão em vigor. Foi possível perceber evoluções no quesito da valorização do meio ambiente, porém vem ocorrendo de modo lento e gradual, devendo haver uma sensibilização da população quanto à importância desse processo frente à preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida.

Palavras-chave: Licenciamento ambiental; Recursos naturais; Impactos ambientais; Valorização.

¹ Universidade Federal de Alfenas, Instituto de Ciência e Tecnologia, Graduação em Engenharia Ambiental, Rodovia José Aurélio Vilela, 11999, 37715-400, Poços de Caldas, MG, Brasil, carem_mesquita@hotmail.com

² Universidade Federal de Itajubá, Instituto de Recursos Naturais, Mestrado em Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Av. BPS, 1303, 37500-903, Itajubá, MG, Brasil, maelisdiniz@gmail.com

³ Universidade Federal de Alfenas, Instituto de Ciência e Tecnologia, Graduação em Engenharia Ambiental, Rodovia José Aurélio Vilela, 11999, 37715-400, Poços de Caldas, MG, Brasil, anaritagpaim@hotmail.com

⁴ Universidade Federal de Alfenas, Instituto de Ciência e Tecnologia, Professora, Rodovia José Aurélio Vilela, 11999, 37715-400, Poços de Caldas, MG, Brasil, luciana.botezelli@gmail.com

INTRODUÇÃO

O crescimento populacional aumentou em larga escala nos últimos séculos, o que desencadeou uma série de problemas ambientais (CUNHA; GUERRA, 2007). Com os avanços tecnológicos a demanda de matéria prima para a criação e manutenção dos bens de consumos faz com que ocorra a exploração dos recursos naturais, contribuindo para a degradação do meio ambiente.

O desmatamento de uma área não afeta apenas aquele local, como, também, o seu entorno, gerando consequências como: a redução da biodiversidade do local, diminuição dos mananciais, a extinção da fauna, empobrecimento do solo, assoreamento dos rios, erosão, mudanças climáticas locais, (CARMO; BONETTO, 2015), perda dos bancos de sementes do solo, mudança da flora natural e a eliminação dos corredores naturais.

Devido a isso o licenciamento ambiental se torna uma ferramenta de extrema importância no Brasil, pois é um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) que possui a função de conciliar o desenvolvimento econômico interligado com a conservação do meio ambiente. Além disso, ele é regulamentado pela Resolução CONAMA nº 237/1997 (BRASIL, 1997), que regulamentará todo o processo de obtenção da licença ambiental.

A PNMA descreve que é de obrigação do empreendedor buscar o licenciamento ambiental de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação local (MILARÉ, 2013). Conforme o autor supracitado, as etapas do licenciamento, além de depender das leis locais também dependem de o quanto o empreendimento é considerado poluente. Desse modo, a licença ambiental pode ser dividida em fases, como: planejamento, instalação e operação.

Objetiva-se por meio desse trabalho, através de uma análise bibliográfica, demonstrar a importância da elaboração de um plano efetivo de avaliações de impactos que auxilie a minimizar os danos ao meio ambiente.

METODOLOGIA

A metodologia deste trabalho visou realizar uma análise crítica (MAGALHAES, 2005) a respeito da importância do licenciamento ambiental para com a conservação do

meio ambiente. Para isso, foi realizada uma breve consulta das leis vigentes e da bibliografia disponível sobre o tema, a qual englobou pesquisas de artigos, livros, arquivos eletrônicos e periódicos com as seguintes palavras-chave: “conservação ambiental”, “avaliações de impactos” e “licenciamento ambiental”, considerando o recorte temporal de 2004 a 2018.

Visando selecionar os trabalhos pertinentes e que abordassem o tema proposto, o título e o resumo foram analisados a priori. Logo em seguida, os arquivos considerados apropriados para a temática foram analisados integralmente, sendo, então, utilizados aqueles considerados pertinentes para auxiliar na discussão da proposta.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O processo de licenciamento ambiental no país tem uma visão um tanto quanto divergente, uma vez que alguns o visualizam como um processo burocrático e que atrapalha o progresso do país enquanto outros acreditam que ele possa trazer produtos e um desenvolvimento mais sustentável (FARIA, 2011).

O licenciamento ambiental constitui uma ferramenta fundamental de preservação ao meio ambiente, pois visa proteger o mesmo, uma vez que busca evitar que danos ocorram (OLIVEIRA, 2012). Contudo, segundo o mesmo autor, se houver o descumprimento das condicionantes e possíveis desgastes ambientais e sociais, poderá haver punições que chegam até a interdição da atividade.

Nesse sentido, cada vez mais as empresas estão sujeitas às mudanças nos valores e ideologias e submetidas às pressões do ambiente externo à organização, tais situações acabam por influenciar sua performance no mercado (ABREU; RADOS; FIGUEIREDO JR, 2004). Nesse sentido, a busca por alternativas mais sustentáveis e saudáveis acaba tornando-se realidade frente a um sistema capitalista que possui o lucro como principal agente propulsor

A irregularidade nos processos de licenciamento, além de trazer danos ao meio ambiente, também causa transtornos à sociedade. Esse é o caso de alguns acidentes recentes relacionados à mineração no Brasil. Segundo Davies e Martin (2009), a busca incessante das empresas minerárias pelo capital acaba por fazê-las acelerar os processos de licenciamento e, conseqüentemente, contribuir para a ocorrência de rompimentos de

estruturas, que deveriam ser devidamente fiscalizadas.

Por fim, é válido destacar que a visão do atual governo sobre o licenciamento e o meio ambiente é um tanto quanto preocupante, pois tem focado o licenciamento como um processo penoso e burocrático para os empreendimentos (MATIONNAVE, 2018). Nesse quesito, a participação social torna-se uma importante ferramenta de cobrança de direitos e engajamento. Borges (2018) discorre tanto sobre a importância do envolvimento da população quanto pela elaboração de um Estudo de Impacto Ambiental que exponha os reais riscos e as verdadeiras áreas a serem atingidas pela instalação do empreendimento. Neste contexto, destaca-se o quanto a participação da sociedade é de extrema importância, pois é possível aumentar a fiscalização e assim reprimir a degradação ambiental.

CONCLUSÕES

A ideia de desenvolvimento sustentável vem se tornando cada vez mais incisiva e essencial no cenário em que vivemos e o licenciamento ambiental, nos casos em que se aplica, é a base necessária para um empreendimento que visa atender as necessidades ambientais e sociais regularmente. Nesse sentido, afrouxar a atual legislação ambiental voltada para este processo pode trazer danos irreparáveis ao meio ambiente e à sociedade.

Por fim, a sensibilização ambiental é um processo lento e gradual que demanda tempo e amadurecimento, mas, como visto por meio desse estudo, se trata de um tema extremamente importante e essencial para a construção de um mundo mais sustentável e consciente, fazendo-se necessário abordagens contínuas sobre o tema a fim de acelerar o conhecimento da população frente à relevância da temática.

REFERÊNCIAS

ABREU, M. C. S.; RADOS, G. J. B.; FIGUEIREDO JR, H. S. As pressões ambientais da estrutura da indústria. **RAE-eletrônica**, São Paulo, v.3, n.2, jul./dez., 2004.

BORGES, S. O desastre da barragem de rejeitos em Mariana, Minas Gerais: aspectos socioambientais e de gestão na exploração de recursos minerais. **Cuadernos de Geografía**: Revista Colombiana de Geografía, [s.l.], v. 27, n. 2, p. 301-312, 1 jul. 2018.

BRASIL. **Resolução CONAMA n. 237**. de 19 de dezembro de 1997, do Conselho Nacional do Meio

Ambiente-CONAMA; “Dispõe sobre licenciamento ambiental; competência da União, Estados e Municípios; listagem de atividades sujeitas ao licenciamento; Estudos Ambientais, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental.”; publicada no Diário Oficial da União em 19/12/1997; Brasília, DF.

CARMO, S. E.; BONETTO, N. C. F. **IMPLANTAÇÃO DE MATAS CILIARES PARA RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**. São Paulo: **Revista acadêmica Oswaldo Cruz**. Ano 3, n. 9, janeiro-março. 2016. 13p. ISSN 2357-8173. Disponível em: https://oswaldocruz.br/revista_academica/content/pdf/Edicao_09_CARMO_S_Elaine_-_BONETTO_Nelson_Cesar_Fernando.pdf. Acesso em julho 2020.

CUNHA, S. B.; GUERRA, A. J. T. **Avaliação e perícia ambiental**. 8 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2007. 294p.

DAVIES, M.; MARTIN, T. Mining market cycles and tailings dam incidents. *In*: INTERNATIONAL CONFERENCE ON TAILINGS AND MINE WASTE, 13, 2009, Banff, Alberta, Canada, 1-4.

FARIA, I. D. **Ambiente e energia**: crença e ciência no licenciamento ambiental. Parte III: sobre alguns dos problemas que dificultam o licenciamento ambiental no Brasil. Núcleo de Estudos e Pesquisas do Senado. 2011. 33p. ISSN 1983-0645. Disponível em: http://www.meioambiente.mppr.mp.br/arquivos/File/Acervo/Ambiente_e_Energia_Licenciamento_Ambiental.pdf. Acesso em julho 2020.

MASIONNAVE, F. **Bolsonaro has made grim threats to the Amazon and its people**. Climate Home News, 08 de outubro de 2018. Disponível em: <http://www.climatechangenews.com/2018/10/08/bolsonaro-made-grim-threats-amazon-people/>. Acesso em junho 2020.

MAGALHAES, I. Introdução: a análise de discurso crítica. **DELTA [online]**, [s.l.], v.21, [s.n.], p. 1-9, 2005.

OLIVEIRA, C. M. F. de V. **Licenciamento Ambiental**. 2012. Monografia (Direito) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Direito. Porto Alegre. 2012. 123 p. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/147530/000999708.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em julho 2020.